

# REGULAMENTO

## 1. DESTINATÁRIOS

- 1.1. Apenas serão admitidos ao passatempo os trabalhos executados pelos alunos dos Jardins de Infância, 1º, 2º e 3º Ciclos das Escolas dos Concelhos de Oeiras e Amadora;
- 1.2. Os trabalhos podem ser realizados até um máximo de 3 alunos, exceto nos Jardins de Infância, que devem ser realizados pela sala/escola.

## 2. TEMA E DURAÇÃO

- 2.1. Este passatempo decorre até ao dia **14 de maio de 2021**;
- 2.2. O passatempo é subordinado ao tema **“Economia Circular”**.

## 3. CRITÉRIOS PARA CONCURSO

- 3.1. Os alunos poderão apresentar os trabalhos nas mais variadas formas, desde desenhos, vídeos, maquetas, músicas, entre outros;
- 3.2. Serão aceites os seguintes formatos nos trabalhos de multimédia:
  - ✓ avi, wmv, mp4, mp3, wma, html, redes sociais, site/blog, microsoft office, movie maker e prezi;
- 3.3. A identificação dos participantes deve ser efetuada da seguinte forma:
  - Nome e apelido do(s) autor(es)
  - Ficha de participação PEAS disponível nos sites:  
[www.simas-oeiras-amadora.pt](http://www.simas-oeiras-amadora.pt)  
[www.roadshowsimas.pt](http://www.roadshowsimas.pt)
  - Escola e turma a que pertencem
  - Nome do Professor orientador do trabalho



- 3.4. Cada participante poderá participar com vários trabalhos;
- 3.5. Os trabalhos deverão ser enviados até ao **dia 14 de maio de 2021**;
- 3.6. Os trabalhos deverão ser enviados via e-mail para: [simaseduca@simas-oeiras-amadora.pt](mailto:simaseduca@simas-oeiras-amadora.pt);
- 3.7. Os trabalhos que não sejam realizados em suporte multimédia, devem ser fotografados e enviados para o e-mail da alínea anterior;
- 3.8. Com o conjunto dos trabalhos apresentados ao passatempo, será efetuada uma cerimónia online na página do facebook do RoadshowSimas com a divulgação dos prémios aos 3 melhores trabalhos de cada ciclo e Jardins de Infância;
- 3.9. Todos os trabalhos apresentados ao passatempo pelos alunos, podem ser visualizados no site: [www.roadshowsimas.pt](http://www.roadshowsimas.pt).
- 3.10. Poderão acompanhar todo o PEAS (Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade) em:

- o [www.roadshowsimas.pt](http://www.roadshowsimas.pt)
- o [Facebook – RoadshowSimas](#)
- o [Instagram – roadshowsimas simasoa](#)



#### 4. JÚRI

##### 4.1. O Júri é composto por 3 elementos:

- 1 Elemento da Administração
- 2 Elementos da Divisão de Comunicação e Sustentabilidade

4.2. As decisões do júri são soberanas, solidárias e serão tomadas até ao **dia 26 de maio de 2021**.

4.3. As decisões do júri serão divulgadas no **dia 27 de maio de 2021**, por e-mail para os professores e alunos responsáveis pelo envio dos projetos.



## 5. PRÉMIOS

5.1. Os trabalhos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: criatividade, compreensão do tema, técnicas utilizadas e cumprimento dos conhecimentos adquiridos.

5.2. Os prémios a atribuir aos Jardins de Infância serão entregues às escolas/salas.

### 5.3. Prémios a atribuir aos Jardins de Infância:

- ✓ 1º Lugar - 1 Tablet
- ✓ 2º Lugar – 1 Jogo de chão didático sobre a água e a sustentabilidade
- ✓ 3º Lugar - 1 Jogo educativo/pedagógico sobre a água e a sustentabilidade

### 5.4. Prémios a atribuir ao 1º ciclo são:

- ✓ 1º Lugar - 1 Tablet
- ✓ 2º Lugar - 1 Máquina Fotográfica à prova de água
- ✓ 3º Lugar - 1 Coluna de som



### 5.5. Prémios a atribuir ao 2º e 3º ciclo são:

- ✓ 1º Lugar – 1 Computador portátil
- ✓ 2º Lugar – 1 Pulseira desportiva com Bluetooth
- ✓ 3º Lugar – 1 Coluna de som

5.6. Podem ainda ser consideradas pelo júri a atribuição de Menções Honrosas, as quais terão uma lembrança de participação.

## 6. OBSERVAÇÕES

6.1. Atendendo à pandemia que o país atravessa, os SIMAS não garantem que a entrega dos trabalhos possa ser física, sendo que caso as condições o permitam a sua recolha poderá ser efetuada na semana 17 e 21 de maio de 2021;



- 6.2. A cerimónia de entrega de prémios também está condicionada à evolução da pandemia, caso seja possível será presencial no dia 3 de junho, em local a definir oportunamente;
- 6.3. Ao verificar-se as situações das alíneas anteriores, será realizada uma exposição com todos os trabalhos, que estará patente ao público no edifício Sede dos SIMAS de Oeiras e Amadora, durante os meses de junho a 1 de outubro de 2021 (Dia Nacional da Água);
- 6.4. Findo este prazo, os trabalhos podem ser levantados mediante uma prévia marcação através do e-mail: [simaseduca@simas-oeiras-amadora.pt](mailto:simaseduca@simas-oeiras-amadora.pt)

Oeiras, 9 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



Isaltino Morais